



ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Portaria nº 8.652 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado do Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado do Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Juliana Iversen	43.641.684-0	Assessora do Prefeito	A (ch-40)
Maria Antonia Zaia Spinelli	15.435.593	Chefe de Gabinete	A (ch-40)
Vera Lucia Fassis	16.108.538-6	Assessora do Chefe de Gabinete	E (ch-40)
Antonio Carlos da Silva	7.883.688	Diretor - Diretoria de Auditoria e corregedoria	A (ch-40)
Edgar Tamiazo	3.518.016	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Serviços Administrativos	B (ch-40)
Maria Izabel de Souza Cintra Romano	7.494.245-1	Chefe de Divisão - Divisão de Despachos e Distribuição	C (ch-40)
Helena Maria Jacintho da Cruz	20.247.917-1	Chefe de Serviço - Serviço de Apoio Organizacional	D (ch-40)
Franciele Galdino Lopes Casalegno	43.641.358	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Relações Institucionais	B (ch-40)
Renan Sanches	46.372.700-9	Chefe de Serviço - Serviço de Relações Institucionais	D (ch-40)
Henry Maximiller Vilella	25.206.770-8	Diretor - Diretoria de Ouvidoria e Relações Públicas	A (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, as Portarias nº. 8.409, 22.05.2012; 6.150, de 10.01.2006; 7.282, de 30.04.2009; 7.537-A, de 16.11.2009; 7.284, de 30.04.2009; 7.542, de 24.11.2009; 8.584, de 08.10.2012; 7.701, de 1º.06.2010; 7.702, de 1º.06.2010; e, 7.288, 30.09.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade.

Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.653 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Rogério Aparecido Ramo	27.748.914-3	Diretor - Diretoria da Controladoria Interna	A (ch-40)
Alex Vinícios Olivato	43.641.375-9	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Imprensa	B (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8620, de 23.11.2012 e 7.290, de 30.04.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.654 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Negócios Jurídicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal

comissionado da Secretaria de Negócios Jurídicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Eliziane Regina Cristian de Souza	46.373.310-1	Assessora de Secretário	E (ch-40)
Ellen Bueno Paganotti	34.859.892-0	Diretora de Coordenadoria- Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares	B (ch-40)
Bruno Thim	30.260.459-5	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Comunicações e Procuradoria Geral	B (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8595, de 18.10.2012; 8.196-A, de 09.12.2011; e, 8.275, de 1º.03.2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.655 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria da Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria da Administração - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Micheli Ciaranello	27.748.915-5	Assessora de Secretário	E (ch-40)
Silmara Cristina Araújo	22.367.515	Chefe de Serviço - Serviço de Protocolo e informações	D (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8.312, de 19.03.2012 e 7.611, de 10.02.2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.656 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Finanças e Orçamento - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Finanças e Orçamento - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Lara Cristiane de Alencar	49.986.773-7	Assessora de Secretário	E (ch-40)
Edson Luiz Baraldi	7.688.784	Diretor - Diretoria de Finanças	A (ch-40)
Maisa Ghiraldini	30.219.312-1	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Dívida Ativa	B (ch-40)
Jeanne Fátima de Carvalho	25.073.494	Chefe de Serviço - Serviço de Patrimônio	D (ch-40)
Edvaldo José Vitorio	16.886.060	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Compras	B (ch-40)
Rafaela Ferreira	46.386.648-4	Chefe de Serviço - Serviços de Contratos	D (ch-40)
Alessandro Nardini	26.874.867-6	Chefe de Serviço - Serviço de Compras e Almoxarifado	D (ch-40)
Sandro Rossi	20.248.006-9	Chefe de Divisão - Divisão de Licitação	C (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8.594, de 18.10.2012; 7295, 30.04.2009; 8.198, de 19.11.2011; 7.297, 30.04.2009; 7.312, de 30.04.2009; 7.993, de 12.04.2011; 8.591, de 18.10.2012; e, 7.328, de 30.04.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade.



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal_oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1300,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -



<ul style="list-style-type: none"> - Paço Municipal "Antônio Thirion" - Câmara Municipal - Assessoria de Imprensa da Prefeitura - Biblioteca Municipal - Postos de Saúde - Autarquias: SAAE HMC 	<ul style="list-style-type: none"> - Bancas de Jornais da Cidade - Cartório de Notas e Eleitoral - Delegacia de Polícia - Promoção Social - Secretarias: Educação Saúde
---	--

Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.657 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Planejamento e Habitação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica exonerado a contar de de dezembro de 2012, os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Planejamento e Habitação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Elida Gomes Afonseca	15.780.309	Assessora de secretário	E (ch-40)
Marineuza Luiza dos Santos	14.395.465	Diretor - Diretoria de Planejamento e Projetos	A (ch-40)
Cleber Rogerio Damião	27.180.363-0	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Planejamento	B (ch-40)
Paschoal Florivaldo Zarus	1.415.641	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Habitação	B (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8.180, de 04.11.2011; 8.581, de 08.10.2012; 8.643, de 10.12.2012; e, 7.316, de 30.09.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.658 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Maria da Graça Vieira Matana	20.805.046	Assessora de Secretário	E (ch-40)
Celso Rogerio da Silva	29.420.591-3	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Agricultura	B (ch-40)
Mariane Aparecida Bertanha	41.105.233-0	Chefe de Divisão - Divisão de	

		Desenvolvimento Rural	C (ch-40)
Marina Pinheiro Hespagnol	30.686.989-5	Chefe de Divisão - Divisão de Planejamento, Monitoramento, Controle e Educação Ambiental	C (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 7.342, de 30.04.2009; 8.608, de 1º.11.2012; 7.343, de 30.04.2009; e, 7.397, de 29.05.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.659 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Antonia da Silva Santos	M-3.589.648	Assessora de Secretária	E (ch-40)
Maria Aparecida Fernandes	23.662.263-8	Chefe de Serviço - Serviço de Biblioteca	D (ch-40)
João Batista de Matos	15.570.060	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria Administrativa Educacional	B (ch-40)
Diego Francisco Terra Soares	30.516.015-1	Chefe de Serviço - Serviço de Provisão, Controle e Distribuição	D (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 7.805, 09.11.2010; 7.298, de 30.04.2009; 7.299, de 30.04.2009; e, 8.370, 02.05.2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.660 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Aguinaldo Alves do Amaral	22.322.167-3	Diretor de Coordenadoria - Coordenador de Cultura	B (ch-40)
Ronald Bianchini	27.824.051-2	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Turismo e Eventos	B (ch-40)
Luiz Nardini	11.504.246	Chefe de Serviço - Serviço de Desenvolvimento do Turismo	D (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as portarias nº 8.324, de 30.03.2012; 7.904-A, de 1º.02.2011; e, 7.302, de 30.04.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.661 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Esportes e Lazer - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Esportes e Lazer - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Cheila de Alvarenga Silva	33.257.423-4	Assessora de Secretário	E (ch-40)
José Roberto Fantucci	5.570.825	Diretor de Coordenadoria- Coordenadoria de Lazer	B (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8.196, de 09.12.2011 e 7.303, de 30.04.2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.662 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Promoção Social - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Promoção Social - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Paloma Gisele Fassis	35.493.629-3	Assessora de Secretária	E (ch-40)
Tereza Chiaradia Peruchi	8.091.452	Diretora de Coordenadoria - Coordenadoria de Ação Social	B (ch-40)
Evelyn Caroline de Nadai	40.338.069-8	Chefe de Divisão - Divisão de Atendimento, Encaminhamento e orientação Social	C (ch-40)
Milena de Fátima Correa Pinto	40.778.109-2	Chefe de Divisão - Divisão de Participação Comunitária	C (ch-40)
Elisabeti Leme	5.246.053	Diretora de Coordenadoria - Coordenadoria de Implantação de Desenvolvimento de Programas e Projetos Sociais	B (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 6.607, de 1º.11.2012; 7.305, de 30.04.2009; 8.179, de 04.11.2011; 7.932, de 1º.03.2011; e, 8.096, de 1º.08.2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.663 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria da Saúde - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Ana Paula Silva Colella	33.257.424-6	Assessora de Secretária	E (ch-40)
Gilberto Leme	9.197.351	Chefe de Serviço- Serviço de Reabilitação	D (ch-40)
Paulo Henrique Habermann	40.778.236-9	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria Administrativa da Saúde	B (ch-40)
Israel Francisco	11.504.299	Diretor - Diretoria de Auditoria em Saúde	A (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8.505, 15.05.2012; 7.729, de 30.07.2010; 7.750-A, de 30.08.2010; 8.345, de 05.04.2012; 7.730, de 30.07.2010; e, 8.539, de 10.08.2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.664 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Adriana das Neves	43.641.591	Assessora de Secretario	E (ch-40)
Vivaldo Aparecido de Quintal	15.778.965	Diretor - Diretor de Transito	A (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 7.321, de 30.04.2009 e 8.102, de 09.08.2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.665 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Maria Lucia de Jesus Silva	40.338.077-7	Assessora de Secretario	E (CH-40)

Maria Rosana Pereira	20.086.462-2	Diretora -Diretoria de Obras e Serviços Públicos	A (CH-40)
Altamir Lautenschlager	6.508.488	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Serviços Públicos	B (CH-40)
Marco Antonio Jardini	16.665.525-0	Diretor - Diretoria de Urbanismo	A (CH-40)
José Carlos Leão	65.670.358	Diretor de Coordenadoria - Coordenadoria de Limpeza Urbana	B (CH-40)
Mariza Helena Zaminato	48.514.302-1	Chefe de Divisão - Divisão de Manutenção de Vias Públicas	C (CH-40)
Fernando Henrique Zaia	46.372.426-4	Chefe de Serviço - Serviço de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	D (CH-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8.276, de 1º.03.2012; 8.582, de 08.10.2012; 7.322, de 30.04.2009; 8.628, de 05.12.2012; 7.544, de 24.11.2009; 8.642, de 10.12.2012; e, 8.596, de 18.10.2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.666 de 27 de dezembro de 2012

Exonera servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Desenvolvimento da Industria e Comercio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado os servidores do Quadro de Pessoal comissionado da Secretaria de Desenvolvimento da Industria e Comercio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme disposto no quadro abaixo:

Nome	RG	Cargo	Ref.
Maria Luiza da Silva	5.165.385-8	Assessora de Secretario	E (ch-40)
Adriana Moura da Silva	32.077.665-7	Diretora de coordenadoria - Coordenadoria de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico	B (ch-40)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 8.527, de 20.07.2012 e 8.592, de 18.10.2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.667 de 27 de dezembro de 2012

Exonera o Presidente Executivo do Gabinete da Presidência da Diretoria - Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Antonio Luiz Vasques, portador do RG nº 4.503.776, lotado no cargo de Presidente Executivo - Ref. subsídio - Gabinete da Presidência da Diretoria do Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.770, de 04 de outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.668 de 27 de dezembro de 2012

Exonera o Presidente Executivo do Gabinete do Presidente - Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Sérgio Maronezi, portador do RG nº 3.027.615, lotado no cargo de Presidente Executivo do Gabinete do Presidente - Ref. subsídio - Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.364, de 27 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.669 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, a Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a Sra. Rosemeire Aparecida Peruchi de Carvalho - Secretaria de Governo – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.529-A, de 03 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.670 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, o Secretario de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Francisco Rafael Ferreira - Secretario de Negócios Jurídicos – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.172, de 1º de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.671 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, o Secretario da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Edelcir Theodoro de Lima - Secretario da Administração – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.106, de 06 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.672 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a Sra. Maria Teresa Baptistella Tonelotti – Secretaria de Finanças e Orçamento – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Maria Teresa Baptistella Tonelotti, fica reconduzida ao seu emprego de origem, ou seja, Chefe de Contabilidade – Ref. 08 (ch-30) - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.105, de 06 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.673 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Planejamento e Habitação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Marcos Aparecido Tonelotti – Secretário de Planejamento e Habitação – Ref. Subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, o servidor, Sr. Marcos Aparecido Tonelotti, fica reconduzido ao seu emprego de origem, ou seja, Consultor Técnico em Planejamento – Ref. 08 (ch-30) - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Planejamento e Habitação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.314, de 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.674 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a Sra. Lourdes Aparecida Boteon Pio – Secretaria de Educação – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Lourdes Aparecida Boteon Pio, fica reconduzida ao seu emprego de origem, ou seja, Supervisora de Ensino – Ref. QSP - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.781, de 08 de outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.675 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, o Secretário de Cultura, Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. João Cesar Maniaes – Secretário de Cultura, Turismo e Eventos – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.618, de 21 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.676 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Esportes e Lazer da Municipalidade, conforme especifica

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Guaraci Vieira Cardoso – Secretário de Esportes e Lazer – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, o servidor, Sr. Guaraci Vieira Cardoso, fica reconduzida ao seu emprego de origem, ou seja, Professor de Educação Física – Ref. QM (ch-30) - Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.794, de 28 de outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.677 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, a Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a Sra. Diva Levy Fleury Tamiazo – Secretária de Promoção Social – Ref. Subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.304, de 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.678 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria da Saúde da Municipalidade, conforme especifica

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a Sra. Kellen Cristina Ramo Carandina – Secretária da Saúde – Ref. Subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Kellen Cristina Ramo Carandina, fica reconduzida ao seu emprego de origem, ou seja, Recepcionista – Ref. 06 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.112, de 06 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.679 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, o Secretário de Segurança, Transito e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Geraldo Claudemir Maronesi – Secretário de Segurança, Transito e Defesa Civil – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.065, de 1º de julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.680 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, o Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Gilberto Peruchi – Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – Ref. Subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade

com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.109, de 06 de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.681 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, o Secretário de Desenvolvimento da Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o Sr. Antonio Luiz Cicolin – Secretário de Desenvolvimento da Indústria e Comércio – Ref. subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.390, de 25 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.682 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o servidor, Sr. Mizael Batista de Mello, portador do RG nº 5.699.594, lotado no cargo de Chefe de Divisão - Ref. C (ch-40) - Divisão de Serviços Gerais - Secretaria Municipal de Governo - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, o servidor, Sr. Mizael Batista de Mello, fica reconduzido ao seu emprego público de origem, ou seja, Encarregado de Portaria - Ref. 04 (ch-40) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.324, de 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.683 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o servidor, Sr. João Paulo Fassis, portador do RG nº 30.687.070-8, lotado no cargo de Diretor - Ref. A (ch-40) - Diretoria de Suprimentos do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, o servidor, Sr. João Paulo Fassis, fica reconduzido ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar Administrativo - Ref. 03 (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.093, de 1º de agosto de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.684 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Marineide de Franceschi, portadora do RG nº 15.780.380, lotada no cargo Chefe de Divisão – Ref. C (ch-40) - Divisão de Suprimentos de Materiais do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Marineide de Franceschi, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Oficial de Manutenção Geral - Ref. 02 (ch-40) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.520, de 17 de julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.685 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Denise Cristina Pin Mathias, portadora do RG nº 23.640.130-0, lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria - Ref. B (ch-40) - Coordenadoria de Programa Complementar à Educação do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Denise Cristina Pin Mathias, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.988, de 1º de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.686 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Márcia Dias Lopes Carvalhaes, portadora do RG nº 15.951.470, lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria - Ref. B (ch-40) - Coordenadoria Adjunta de Programas Especiais do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Márcia Dias Lopes, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora de Educação Física - Ref. QM (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.989, de 1º de abril de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.687 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Tamara Cristina Vidoretti, portadora do RG nº 40.777.999-1, lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria - Ref. B (ch-40) - Coordenadoria de Merenda Escolar do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Tamara Cristina Vidoretti, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Nutricionista - Ref. 05 (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.175, de 1º de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.688 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Marlene Aparecida Leme Mascarin - portadora do RG nº 22.295.051-1, lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria - Ref. B (ch-40) - Coordenadoria de Esportes do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Marlene Aparecida Leme Mascarin, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Oficial Administrativo - Ref. 04 (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.147, de 04 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.689 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Kátia Regina Ribeiro Philomeno - portadora do RG nº 29.395.955-9, lotada no cargo de Diretora - Ref. A (ch-40) - Diretoria de Atenção Básica à População Carente do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Kátia Regina Ribeiro Philomeno, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Assistente Social - Ref. 05 (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.291, de 1º de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.690 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Andréia Oliveira - portadora do RG nº 23.381.042, lotada no cargo de Chefe de Divisão - Ref. C (ch-40) - Divisão de Qualificação Profissional e Social do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Andréia Oliveira, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Guarda Municipal - Ref. 06 (ch-40) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.307, de 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.691 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Renata Sobral Castellar - portadora do RG nº 28.580.069, lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria - Ref. B (ch-40) - Coordenadoria Clínica do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Renata Sobral Castellar, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Nutricionista - Ref. 05 (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.341, de 30 de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.692 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Hellen Cristina Rubini Teixeira, portadora do R.G nº 33.124.181 - lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria - Ref. B (ch-40) - Coordenadoria de Planejamento e Vigilância em Saúde do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Hellen Cristina Rubini Teixeira, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Oficial Administrativo - Ref. 04 (ch-30) – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.730, de 30 de julho de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.693 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerado o servidor, Sr. Neimar Fernandes, portador do RG nº 21.796.913-6, lotado no cargo de Diretor de Coordenadoria - Ref. B (ch-40) - Coordenadoria de Limpeza Pública do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, o servidor, Sr. Neimar Fernandes, fica reconduzido ao seu emprego público de origem, ou seja, Agente Funerário - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 7.761, de 17 de setembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.694 de 27 de dezembro de 2012

Exonera, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Seção Pessoal da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante desta.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de dezembro de 2012, exonerada a servidora, Sra. Rogeaine Regina Filie Batista, portadora do RG nº 29.084.592-0, lotada no cargo de Diretora de Coordenadoria - Coordenadoria de Ecologia - Ref. B (ch-40), do Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - A contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora, Sra. Rogeaine Regina Filie Batista, fica reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Escrituraria - Ref. 05 (ch-40) - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.649-A, de 18 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 27 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 27 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.709 de 31 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8.319 de 26 março de 2012, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 8.319, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a nomeação do Diretor da Diretoria Clínica - Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 31 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.710 de 31 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.326, de 30 de abril de 2009, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 7.326, de 30 de abril de 2009, que dispõe sobre a nomeação da Diretora da Diretoria Financeira do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de dezembro 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 31 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.711 de 31 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.870 de 21 de janeiro de 2011, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3408, de 11.12.2012.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 7.870, de 21 de janeiro de 2011, que designa servidora para exercer e responder pelo cargo de "Diretora" do Centro de Educação Infantil Marthá Salibe Abrahão - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 31 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 31 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.712 de 31 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8.228 de 16 de janeiro de 2012, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3460, de 11.12.2012.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 8.228, de 16 de janeiro de 2012, que designa servidora para exercer e responder pela pela Coordenação Pedagógica da EMEF – Geraldo Aparecido Rocha – Jardim Eldorado - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 31 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenação Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antônio Thirion**”, em 31 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.713 de 31 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.879 de 24 de janeiro de 2011, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3461, de 11.12.2012.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica revogada na sua íntegra a Portaria nº 7.879, de 24 de janeiro de 2011, que designa servidora para exercer e responder pelo cargo de Diretora da EMEF Prof. Geraldo Aparecido Rocha, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 31 de dezembro de 2012, 115 do Distrito e 66 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenação Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antônio Thirion**”, em 31 de dezembro de 2012.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Extrato de Publicação

Portaria nº 8.649-A, de 18 de dezembro de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

R e s o l v e:

Convalida nomeação da Diretora de Coordenadoria da Coordenadoria de Ecologia - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Municipalidade, conforme específica.

Publicada na íntegra em quadro próprio no Paço da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Secretaria Municipal da Administração

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO.**Edital nº 003-003/2012CORD
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO
PARA AS PROVAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, torna público, a todos os candidatos inscritos

na Seleção Pública para as funções de **Professor de Educação Básica - PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor de Educação Artística - PEB II, Professor de Ciências - PEB II, Professor de Educação Física - PEB II, Professor de Geografia - PEB II, Professor de História - PEB II, Professor de Língua Portuguesa - PEB II e Professor de Matemática - PEB II**, objeto do **edital nº 003-001/2012CORD**, publicado em 07 de dezembro de 2012 no **Diário Oficial do Município**, homologação das inscrições, bem como a data, horário e local das Provas.

1- DAS PROVAS:

DIA: 13 de janeiro de 2013

LOCAL: Escola Municipal “**Maria Nazareth Stocco Lordello**”.

Rua São João Evangelista, 510 – Jardim São José, Cordeirópolis - SP.

Horário: 08h30min

FUNÇÃO QUE PRESTARÁ PROVA NESTE LOCAL: Professor de Educação Básica – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Candidatos que tem o nome a partir da letra “B”)

DIA: 13 de janeiro de 2013

LOCAL: Escola Municipal “**Profª Amália Malheiro Moreira**”.

Rua Padre Santo Armelin, 269 – Jardim Planalto, Cordeirópolis - SP.

Horário: 08h30min

FUNÇÕES QUE PRESTARÃO PROVA NESTE LOCAL: Professor de Educação Básica – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Candidatos que tem o nome iniciando pela letra “A”)

Professor de Educação Artística - PEB II; Professor de Ciências - PEB II; Professor de Educação Física - PEB II; Professor de Geografia - PEB II; Professor de História - PEB II; Professor de Língua Portuguesa - PEB II e Professor de Matemática - PEB II.

- Os candidatos inscritos deverão chegar ao local, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a prova.
- Não será permitida a entrada na sala de prova, ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.
- O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade e o protocolo de inscrição.
- Durante a execução das provas não será permitida qualquer espécie de consulta.
- Será proibida a entrada de candidatos em sala de prova, com material de estudo.
- Trazer lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1- Foram realizadas e homologadas: 498 (quatrocentos e noventa e oito) inscrições.

2.1.1- Professor de Educação Básica – PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental – 347 inscrições: (005, 006, 017, 021, 028, 031, 032, 040, 041, 043, 046, 053, 054, 061, 064, 065, 066, 068, 073, 083, 086, 088, 089, 090, 092, 093, 099, 101, 104, 105, 109, 116, 118, 119, 124, 127, 128, 130, 132, 149, 151, 166, 168, 169, 175, 176, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 204, 205, 208, 209, 216, 217, 226, 227, 229, 231, 232, 234, 242, 244, 247, 252, 259, 261, 263, 266, 269, 270, 272, 273, 277, 278, 280, 283, 284, 291, 292, 296, 298, 299, 300, 301, 304, 306, 311, 312, 315, 319, 320, 322, 325, 330, 343, 345, 347, 356, 362, 363, 366, 368, 369, 370, 371, 380, 382, 386, 392, 395, 396, 401, 402, 403, 404, 405, 407, 413, 415, 416, 420, 422, 424, 425, 428, 433, 441, 443, 451, 453, 455, 456, 457, 460, 462, 466, 467, 473, 476, 477, 479, 480, 481, 483, 488, 490, 492, 493, 504, 505, 510, 511, 513, 514, 517, 519, 523, 524, 525, 529, 532, 535, 536, 537, 538, 543, 549, 550, 556, 557, 560, 561, 563, 564, 565, 567, 568, 572, 573, 574, 581, 582, 583, 586, 587, 588, 589, 591, 592, 597, 598, 603, 606, 609, 613, 617, 618, 621, 622, 623, 625, 626, 627, 629, 630, 631, 634, 635, 636, 637, 638, 642, 643, 644, 645, 648, 650, 651, 652, 654, 658, 659, 660, 663, 665, 668, 671, 673, 675, 676, 679, 680, 681, 683, 684, 686, 687, 690, 691, 694, 697, 698, 700, 705, 707, 709, 710, 711, 714, 717, 722, 723, 724, 725, 729, 732, 734, 736, 738, 741, 754, 762, 764, 765, 766, 769, 770, 771, 773, 775, 779, 782, 784, 785, 791, 793, 796, 798, 799, 802, 805, 808, 811, 812, 814, 815, 817, 819, 821, 822, 827, 830, 834, 842, 846, 849, 851, 859, 861, 863, 866, 868, 870, 875, 876, 877, 884, 886, 889, 891, 899, 901, 902, 904, 905, 907, 909, 910, 911, 913, 914, 917, 919, 928, 930, 931, 934, 935, 938, 939, 941, 942, 943, 951, 952, 963, 965, 966, 967, 969, 979, 982 e 984).

2.1.2- Professor de Educação Artística - PEB II – 11 inscrições: (014, 120, 236, 265, 308, 376, 430, 495, 612, 847 e 926).

2.1.3- Professor de Ciências - PEB II – 18 inscrições: (047, 094, 110, 249, 458, 485, 527, 611, 640, 780, 781, 789, 813, 864, 883, 892, 962 e 977).

2.1.4- Professor de Educação Física - PEB II – 67 inscrições: (013, 045, 067, 070, 096, 100, 121, 163, 164, 177, 181, 185, 191, 203, 206, 218, 255, 295, 302, 321, 339, 359, 372, 373, 394, 397, 414, 436, 446, 454, 470, 475, 498, 502, 577, 579, 580, 596, 604, 619, 633, 649, 677, 696, 702, 721, 755, 756, 768, 792, 800, 807, 816, 835, 841, 862, 878, 879, 881, 890, 896, 927, 932, 946, 958, 971 e 975).

2.1.5- Professor de Geografia - PEB II – 08 inscrições: (076, 350, 518, 628, 664, 748, 923 e 974).

2.1.6- Professor de História - PEB II – 08 inscrições: (057, 143, 221, 576, 823, 893, 950 e 970).

2.1.7- Professor de Língua Portuguesa - PEB II – 22 inscrições: (097, 126, 161, 324, 418, 419, 438, 449, 484, 508, 562, 575, 584, 593, 614, 726, 761, 797, 843, 888, 895 e 961).

2.1.8- Professor de Matemática - PEB II – 17 inscrições: (052, 106, 170, 187, 202, 354, 391, 423, 528, 594, 607, 608, 662, 695, 712, 844 e 903).

2.2- As demais inscrições foram indeferidas, por estar em desacordo com o edital de abertura da Seleção Pública n. 003-001/2012CORD, especialmente o item n. 3.5.1.2.

3- Todo acompanhamento dos atos deste concurso será de responsabilidade do candidato, e deverá ser feito pelo **Diário Oficial do Município de Cordeirópolis**, e em especial no site **WWW.mgconsultoria.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 26 de dezembro de 2012.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 54/12**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, desmontagem de equipamentos para realização de eventos no município de Cordeirópolis. Nova Data da Sessão Pública do Pregão: 21/01/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 55/12**

Objeto: Contratação de instituição para execução de serviços técnicos e especializados de geração de conteúdos pedagógicos e transmissão de tele-aulas em tempo real, via satélite, para o pólo de apoio presencial instalado no Município de Cordeirópolis. Nova Data da Sessão Pública do Pregão: 17/01/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 03 de janeiro de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, Item XVII, da instrução nº. 2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **COMUNICA** e torna público, a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2012, conforme relação abaixo:

Den.do Cargo/Emprego Público	Ref/Sal.	Valor R\$. inicial	Tipo de Cargo/Emp.
Presidente Executivo	A1 (ch-40)	5.340,40	Comissão
Assessor do Presidente	E (ch-40)	1.225,72	Comissão
Diretor de Coordenadoria	B (ch-40)	2.522,05	Comissão
Chefe de Divisão	C (ch-40)	1.976,26	Comissão
Contador	6 (ch-30)	1.600,98	Permanente Conc.
Tesoureiro	6 (ch-30)	1.600,98	Permanente Conc.
Oficial Administrativo	4 (ch-30)	1.260,13	Permanente Conc.
Escriturário	5 (ch-40)	1.123,44	Permanente Conc.
Auxiliar Administrativo	3 (ch-30)	1.123,44	Permanente Conc.
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (ch-40)	748,16	Permanente Conc.
Vigia	2 (ch-40)	816,36	Permanente Conc.
Operador de Máquina	5 (ch-40)	1.123,44	Permanente Conc.
Motorista	4 (ch-40)	1.021,06	Permanente Conc.
Leiturista	4 (ch-40)	1.021,06	Permanente Conc.
Assistente de Almoxarife	4 (ch-40)	1.021,06	Permanente Conc.
Encanador	4 (ch-40)	1.021,06	Permanente Conc.
Técnico em Química	5 (ch-30)	1.396,33	Permanente Conc.
Operador de ETA	3 (ch-40)	918,55	Permanente Conc.
Operador Técnico. ETA/ETE	07(ch-40)	1.325,54	Permanente Conc.

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2012.

SÉRGIO MARONEZI
Presidente Executivo

PORTARIA Nº.430/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme específica.

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de DEZEMBRO de 2012, o servidor RAFAEL COCCO RG= 26.800.651-9, do cargo de Diretor de Coordenadoria ref. B (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LC nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 28 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO MARONEZI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 28 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº.431/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme específica.

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de DEZEMBRO de 2012, o servidor DOMINGOS ALBERTO CARPINI JUNIOR RG= 23.908.246-1, do cargo de Diretor de Coordenadoria ref. B (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LC nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 28 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO MARONEZI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 28 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº.432/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme específica.

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de DEZEMBRO de 2012, o servidor JAIR

APARECIDO DALFRÉ RG= 5.968.476, do cargo de Diretor de Coordenadoria ref. B (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LC nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 28 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO MARONEZI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 28 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº.433/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme específica.

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de DEZEMBRO de 2012, o servidor JOSÉ HILÁRIO PESSOA RG= 16.575.943-4, do cargo de Diretor de Coordenadoria ref. B (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LC nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 28 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO MARONEZI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 28 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº.434/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme específica.

SÉRGIO MARONEZI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º. Fica Exonerado a Pedido, a contar de 31 de DEZEMBRO de 2012, o servidor VLADEMIR LOPES DE AZEVEDO RG= 29.770.382-1, do cargo de Assessor do presidente ref. E (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LC nº.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 28 de Dezembro de 2012.

SÉRGIO MARONEZI
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 28 de dezembro de 2012.



EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA PELA INTERNET

EXARNET

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 de Dezembro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013.

“SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO 02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

CONCURSO PARA A ESCOLHA DO

Rei Momo

Rainha e Princesa

DIA 19 DE JANEIRO DE 2013
A PARTIR DAS 20H00

LOCAL: CENTRO SOCIAL MARIA DE LOURDES ARRAIS (CORDEIRO CLUBE)

Rei MOMO:

***Idade mínima de 16 anos completos | *Residir no Município | *Peso mínimo de 100 kg**

Rainha / Princesa:

***Idade mínima de 16 anos completos | *Residir no Município**

INSCRIÇÕES ABERTAS DE 27/12/2012 À 11/01/2013



Apoio:



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Organização:

Comissão Municipal de
Carnaval 2013

Contato: (19) 3546-2367

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.